



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 395/2022

Divinópolis, de 06 de Setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, este requerimento, solicitando que o Executivo juntamente a Secretaria de Saúde, procure formas ou mecanismos para potencializar e maximizar a vacinação contra a poliomielite, pois, diante dos resultados preocupantes da última campanha de vacinação, onde apenas 32% da população-alvo foi vacinada, muitas crianças ainda se encontram desprotegidas.

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizou no último mês, a campanha de vacinação contra a poliomielite.

O público alvo da vacinação foram as crianças com menos de 5 anos. Esta campanha de vacinação aconteceu em 12 unidades de saúde, sendo: ESF Afonso Pena, ESF Belvedere, ESF Bom Pastor, ESF Central, ESF Tietê, ESF Nossa Senhora das Graças, ESF Nações, ESF Niterói, ESF Ipiranga, ESF São José, ESF Ermida e ESF Icarai.

A campanha contra a pólio se encerrou com uma cobertura de 32%, com a vacinação de 3.356 crianças de um total de 10.487. Entre as crianças de 1 ano, foram vacinadas 890 de um total de 2.629, o que representa 33,85% de cobertura. Foram imunizadas 813 crianças de 2 anos de um público alvo de 2.616 (31,08%). De um total de 2.641 crianças de 3 anos, 857 receberam a vacina contra a pólio (32,45%). Outras 796 crianças de 4 anos foram imunizadas, de um total de 2.601, o que representa 30,6 % de cobertura.

No estado de Minas Gerais a média de cobertura é bem semelhante aos números de Divinópolis com 34,33% de cobertura do público-alvo, conforme dados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). Em relação à média nacional, o índice de vacinação está ainda mais baixo com 24,8%.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa:

As únicas medidas preventivas específicas contra a paralisia infantil (poliomelite) são as vacinas. A erradicação da doença no Brasil se deve a uma campanha de vacinação ampliada desde 1980, com o último caso registrado em 1989.

No entanto, como a poliomelite persiste em outros países, especialmente no continente africano, as pessoas não vacinadas correm o risco de serem infectadas se forem expostas ao vírus.

Além disso, a erradicação da paralisia infantil só pode ser mantida se pelo menos 95% das crianças menores de 5 anos forem vacinadas. Se isso não acontecer, comunidades inteiras correm risco de um novo surto da doença.

Com os fatos acima supramencionados, venho através deste requerimento, solicitar que o Executivo juntamente a Secretaria de Saúde, procure formas ou mecanismos para potencializar e maximizar a vacinação contra a poliomelite, pois, diante dos resultados preocupantes da última campanha de vacinação, onde apenas 32% da população-alvo foi vacinada, muitas crianças ainda se encontram desprotegidas.

Nestes termos peço o deferimento.

Atenciosamente,

Zé Braz
Vereador – PV